



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 154/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa criar uma comissão municipal com servidores municipais, vereadores e ambientalistas para fiscalização dos granjeamentos em todo o território municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, em razão dos diversos granjeamentos que estão sendo criados em nosso município, devendo o poder público fiscalizar de forma próxima e rígida estes loteamentos para manutenção e preservação do Meio ambiente.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor